



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

37ª Sessão Ordinária de 2022, de 31 de outubro de 2022

## INDICAÇÃO

### **Indicação Nº 708/2022 -**

**Assunto:** Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, a implantação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança na Vila Dignidade, visando garantir maior segurança para aos moradores daquela localidade.

**Autoria:** SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

### **Indicação Nº 709/2022 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO A MANUTENÇÃO NO CANTEIRO CENTRAL, NO TRECHO DO RETORNO DA AVENIDA PEDRO BOTESI, PRÓXIMO AO POSTO DE COMBUSTÍVEL E AO LADO DO MURO DO CEMITÉRIO - REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

### **Indicação Nº 710/2022 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO BOTESI, NO SENTIDO CENTRO-BAIRRO, PRÓXIMO A QUADRA DA ESCOLA EMEB PROF. DR. GERALDO PHILOMENO - REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

### **Indicação Nº 711/2022 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA HEITOR PAULO ZORZETTO, NO BAIRRO JARDIM BI-CENTENÁRIO - REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

### **Indicação Nº 712/2022 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO A MANUTENÇÃO NA GRADE DE PROTEÇÃO DA UBS SANTA CLARA - REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

### **Requerimento Nº 467/2022 -**

**Assunto:** Requer a realização de audiência pública, no plenário da Câmara Municipal, no dia 23 de novembro de 2022, às 18h30, para debate sobre furtos e roubos na zona rural de Mogi Mirim. **Autoria:** GERALDO VICENTE BERTANHA

### **Requerimento Nº 470/2022 -**

**Assunto:** Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que através da Secretaria de Mobilidade Urbana e Departamento de Trânsito, sejam realizados estudos sobre o cruzamento das ruas Padre José e Paissandu. Requeiro ainda que seja dada ciência à Câmara Municipal dos resultados dos estudos para esse cruzamento das vias.

**Autoria:** LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

### **Requerimento Nº 471/2022 -**

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES QUANTO A INSTALAÇÃO DE PARCÃO NA PRAÇA DO JARDIM VELHO E NO RESIDENCIAL DO BOSQUE.

**Autoria:** SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

### **Requerimento Nº 472/2022 -**

**Assunto:** REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA PARA ERRADICAÇÃO DE INDIVÍDUO ARBÓREO SITUADO NA AVENIDA DA SAUDADE, DEFRENTE AO Nº 351 – TUCURA.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

### **Requerimento Nº 473/2022 -**

**Assunto:** REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE INFORMAÇÕES A RESPEITO DA PRÁTICA DE PESCARIA NO LAGO DO ZERÃO.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

### **Requerimento Nº 474/2022 -**

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DE PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DESTE MUNICÍPIO JUNTO AO PROPRIETÁRIO DE DOIS LOTES NO BAIRRO JARDIM FLORESTA NO TOCANTE À LIMPEZA DOS TERRENOS.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

### **Requerimento Nº 475/2022 -**

**Assunto:** Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria competente, informações referentes à prestação de contas dos eventos que foram realizados para festividades de aniversário de 253 anos de Mogi Mirim, encaminhando empenhos e notas fiscais de tudo o que foi contratado, incluindo artistas, som, segurança, tendas e outros.

**Autoria:** TIAGO CÉSAR COSTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## **Requerimento N° 476/2022 -**

**Assunto:** Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria competente, cópia de todos os contratos referentes à locação de veículos em geral desde 2021 até o presente momento, especificando o modelo e o valor de cada veículo locado, notas fiscais de pagamento e empenhos.

**Autoria:** TIAGO CÉSAR COSTA

## **Requerimento N° 477/2022 -**

**Assunto:** Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria competente, informações referentes à prestação de contas de todos os eventos que foram realizados no município de Mogi Mirim, desde janeiro de 2021 até o presente momento, encaminhando empenhos e notas fiscais de tudo o que foi contratado, incluindo artistas, som, segurança, tendas e outros.

**Autoria:** TIAGO CÉSAR COSTA

## **Requerimento N° 478/2022 -**

**Assunto:** REQUEIRO A CONVOCAÇÃO DO DIRETOR DA EMPRESA ELEKTRO, PARA COMPARECIMENTO NA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP, DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 18:30, COM A FINALIDADE DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA CIDADE.

**Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## MOÇÃO

### **Moção Nº 352/2022 -**

**Assunto:** Moção de Congratulações à aluna mogimiriana Ana Júlia Martins Aylon, pela classificação em 3º lugar no “Projeto EPTV na Escola”.

**Autoria:** JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI

### **Moção Nº 354/2022 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA ROSEMARIA VIEIRA DE SOUZA, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

### **Moção Nº 355/2022 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANDREIA APARECIDA DA SILVA MOSCA, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

### **Moção Nº 356/2022 -**

**Assunto:** MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS A RENOVIAS, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE ROGÉRIO BAHÚ, AO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, LUIZ HENRIQUE DALBO, PELA INICIATIVA NO PROJETO: “CANTINHO DA LEITURA”, NA BIBLIOTECA MUNICIPAL NA RUA CAIAPÓ, Nº 5, NO CENTRO DE MOGI MIRIM, COM INAUGURAÇÃO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 10 HORAS.

**Autoria:** ALEXANDRE CINTRA

### **Moção Nº 357/2022 -**

**Assunto:** MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS A MÉDICA CIRURGIÃ MOGIMIRIANA, DRA. ELAINE CRISTINA DE ATAÍDE, PELO BRILHANTE TRABALHO, COMO SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR DO HC DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, UNICAMP DESDE MAIO DE 2022.

**Autoria:** ALEXANDRE CINTRA

### **Moção Nº 358/2022 -**

**Assunto:** MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELOS 35 ANOS DA IGREJA PENTECOSTAL BÍBLIA SAGRADA EM MOGI MIRIM.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. N° 252/22

FOLHA N° 03

## **MENSAGEM N° 113/22**

[Proc. Adm. n° 12240/22]

Mogi Mirim, 18 de outubro de 2022.

A Excelentíssima Senhora  
**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Serviço Social da Indústria (SESI) – Departamento Regional de São Paulo, objetivando a implantação de programa voltado à educação.

O Programa é completamente gratuito e terá como público alvo os Gestores Escolares e Professores que atuam no Ensino Fundamental II e Médio, nas escolas da Rede Municipal de Educação.

Conforme consta das informações trazidas para a edição desta matéria, em resumo, o SESI tem por escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam diretamente para o bem-estar social dos trabalhadores. É um serviço social autônomo, que dá prioridade às atividades educativas e culturais, como meio de valorização da pessoa, entre outros objetivos importantes para o fim a que se propõe.

Sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e considerando os termos da parceria aqui prevista, esta visa aplicação de uma proposta educacional no âmbito do Programa, promovendo a melhoria da qualidade de educação em nosso Município, com vistas a apoiar a rede pública de ensino no aprimoramento dos seus processos educacionais.

Devo salientar que, em se tratando de Acordo de Cooperação Técnica, não há repasse de recurso público, arcando cada uma das partes com o custeio do projeto que se pretende desenvolver em virtude desta matéria e não gerará vínculo empregatício entre os partícipes.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROL. N° 252/22

FOLHA N° 04

## **PROJETO DE LEI N° 163 DE 2022**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OUTRAS AVENÇAS COM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI), DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a celebrar Acordo de Cooperação Técnica e outras avenças com o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI) – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.779.133/0001-04, estabelecido à Rua Eduardo Figueiredo, nº 300, Bairro Parque Zaniboni III, Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, objetivando a implantação de programa voltado à educação.

Art. 2º Em virtude do Acordo de Cooperação objeto desta Lei, não haverá repasse de recurso público, arcando cada uma das partes com o custeio do projeto que se pretende desenvolver, nem originará vínculo empregatício entre os partícipes.

Art. 3º Em razão do ajuste de que trata esta Lei, caberão às partes as obrigações previstas no Termo de Cooperação, bem como no respectivo Plano de Trabalho.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a assegurar todos os meios indispensáveis à plena consecução dos objetivos previstos no Acordo de Cooperação, no âmbito de suas obrigações e deveres.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de outubro de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 163 de 2022  
Autoria: Prefeito Municipal



PROJ. Nº 253/22  
FOLHA Nº 02

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

### **PROJETO DE LEI Nº 164 DE 2022**

**“INSTITUI A SEMANA DE PROCLAMAÇÃO DO  
EVANGELHO NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

Art. 1º Fica instituída a última semana do mês de outubro como “Semana Municipal de Proclamação do Evangelho”, no âmbito do município de Mogi Mirim a ser comemorada anualmente.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Mogi Mirim.

Art. 3º A Semana Municipal de Proclamação do Evangelho destina-se ao conagraçamento das igrejas cristãs, independentemente da ordem denominacional, sejam elas apostólicas romanas, brasileiras, ortodoxas, pentecostais, neopentecostais, adventistas ou congregacionais nas suas diversas denominações.

Artigo 4º - Em razão da Semana Municipal da Proclamação do Evangelho poderão ser realizadas palestras, divulgação, incentivo à leitura, caminhada alusiva, eventos e outras iniciativas,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

objetivando transmitir à população os ensinamentos de valores éticos, morais, comportamentais, sociais e familiares que são mencionados no Evangelho.

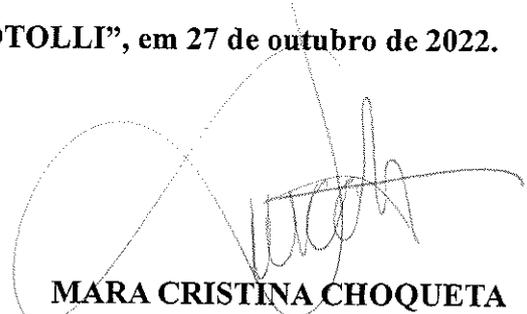
Art. 5º A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim poderá contribuir com o apoio institucional na divulgação e preservação da data, e também na liberação dos equipamentos públicos solicitados à mesma, conforme a possibilidade e sob prévia averiguação dos órgãos competentes.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 27 de outubro de 2022.

  
ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR  
VEREADOR

  
Republicanos 10

  
MARA CRISTINA CHOQUETA  
VEREADORA

  
PSB 40



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 2022**

Modifica-se o parágrafo 2º do art. 2º:

Onde se Lê:

“§ 2º As fotografias do prédio da Câmara, de seus Presidentes e demais Vereadores integram o acervo da Galeria Histórica, que trata o Art. 1º deste Resolução.”

Leia-se:

“§ 2º As fotografias do prédio da Câmara, de seus Presidentes e demais Vereadores integram o acervo da Galeria Histórica, que trata o *caput* deste artigo.”

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 20 de outubro de 2022.**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**  
Presidente

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
Vice – presidente/relatora

**VEREADORA DRA. LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**  
Membro

**Justificativa**

Tratam-se de mudanças apenas para correção da referência do dispositivo, tendo em vista que o Art. 1º trata do recebimento da peça artística, não da criação da Galeria.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2022.

Adiciona-se a seguinte redação ao Artigo 2º:

“§ 3º Compreende as fotografias do prédio da Câmara as que respeitem a Lei 4735/2009, que dispõe sobre o tombamento histórico do Edifício do Paço Municipal, Câmara Municipal e Pelourinho.”

Renumerar-se em sequência ordinária o parágrafo posterior em razão da adição da presente emenda.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 31 de outubro de 2022.

VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA Nº 3 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2022.

Adiciona-se a seguinte redação ao Artigo 2º:

“§ 5º Caso haja alguma ordem judicial oriunda do processo número 100273683.2022.8.26.0363, referente a uma Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, vinculada ao Inquérito Civil número SISMP14.0343.0000688/2022-9, para reparação ou retorno do imóvel da forma como era antes da prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação, Contrato 006/2021, em respeito a Lei 4735/2009, que dispõe sobre o tombamento histórico do Edifício do Paço Municipal, Câmara Municipal e Pelourinho, a galeria histórica não sofrerá qualquer prejuízo, podendo ser remanejada para outra localidade a ser definida pela legislatura em exercício.”

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 31 de outubro de 2022.

  
VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA Nº 4 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2022.

Adiciona-se a seguinte redação:

“Art. 5º As despesas correrão por dotação orçamentária própria do poder Legislativo.”

Renumerar-se em sequência ordinária o artigo posterior em razão da adição da presente emenda.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 31 de outubro de 2022.

  
VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA  
